



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 351/2025

Ivoti, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/08, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN parabenizou o Executivo pela iniciativa de abrir mais 150 vagas de estacionamento no Nucleo, e também lembrou da necessidade de fazer um novo acesso até o local.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo